



PROCESSO PRA- 376/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

PREÂMBULO

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio do pregoeiro especialmente designada pelo Magnífico Reitor, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL nº 00/2018, do **Tipo Menor Preço total do lote**, regido pela Lei federal nº. 10.520/02, Lei Complementar 123/06, com alterações da lei complementar nº 147/2014 e pelo Decreto Municipal de Taubaté nº 13.409/14 e subsidiariamente e no que couber pela Lei nº 8.666/93.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

1 - DO OBJETO E INÍCIO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de aparelhos e equipamentos médico-hospitalares e análise clínica, consoante com o Anexo I (descrição e Termo de Referência), Anexo II (Formulário de Proposta Comercial) e o Anexo III (Minuta de Termo de Contrato), que integram o presente Edital.

1.1.1. Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, a presente licitação será dividida em Cota Principal, lote e/ou item abertos a ampla concorrência, e Cota Reservada, lote e/ou item reservados para participação exclusiva das ME's, EPP's e MEI's, que atendam as exigências deste edital, até o quantitativo de 25% do montante da licitação, sem prejuízo de participação na Cota Principal. Essa divisão será realizada tendo em vista tratar-se de COMPRA DE BENS, cujo objeto é divisível, e não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.

1.1.2. Critério de julgamento: **Menor Preço total do lote.**



1.2. A abertura do presente Pregão será realizada pelo pregoeiro, em sessão pública, conforme a seguir indicado:

1.2.1. LOCAL: Pró-reitoria de Administração, localizado na Av. Nove de Julho, nº. 246, Centro, cidade de Taubaté, SP, CEP 12020-200, na Sala de Pregão. Informações na Comissão Permanente de Licitações, telefones (12) 3632-8362/3632-7559/3631-2338.

1.2.2. DATA: 14/12/2018

1.2.3. HORÁRIO: 09h00 (início do credenciamento).

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. No dia, hora e local designados para a sessão, os representantes deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto o pregoeiro.

2.1.1 As empresas que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e suas alterações deverão, no ato do credenciamento, apresentar declaração em papel timbrado e assinado por seu representante legal manifestando o interesse ou apresentar a certidão comprobatória do subitem 5.1.5. e, neste caso, se exime de apresentá-la no envelope de habilitação (Envelope 02).

2.1.2 Após o credenciamento, será declarada aberta a sessão pelo pregoeiro, a partir do que não serão admitidos novos proponentes. Os representantes deverão apresentar declaração de pleno atendimento às exigências do Edital e seus anexos, nos termos do disposto no artigo 4º, VII da Lei 10.520, e entregar os envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação.

2.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão estar em dois envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais os seguintes dizeres:



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

Envelope nº 01

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 52/18

Razão social da empresa

CNPJ

Telefone/e-mail

Envelope nº 02

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 52/18

Razão social da empresa

CNPJ

Telefone/e-mail

2.3. Somente poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, o que deverá ser demonstrado nos termos do subitem 5.1.2, sendo vedada a participação de:

2.3.1. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

2.3.2. Empresas punidas com suspensão temporária para licitar ou contratar com a Universidade de Taubaté, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.3. Para a Cota Reservada, poderão participar exclusivamente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais, respeitada a compatibilidade de objeto social e o credenciamento.

2.3.4. Não havendo licitantes interessados na Cota Reservada (ME, EPP ou MEI), esta será aberta para ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.

2.4. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

2.4.1. Estar em nome da licitante com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:



2.4.1.1. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

2.4.1.2. Se a licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

2.4.2. Estar vigentes na data da abertura, com o prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor em seu corpo;

2.4.3. Ser apresentados em documentos originais ou extraídos diretamente da Internet (original), caso admitido em Lei, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação do pregoeiro.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento far-se-á perante o pregoeiro, mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, bem como com a apresentação de carteira de identidade ou de outro documento equivalente de seu representante legal.

3.1.1. A procuração referida no subitem 3.1. deverá estar acompanhada do estatuto ou contrato social com sua última alteração, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

3.1.2. No caso de comparecimento de proprietário, sócio-gerente ou dirigente da empresa, este deverá apresentar o respectivo estatuto ou contrato social, com suas alterações, ou consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



3.2. Declaração de pleno atendimento às exigências do Edital e seus anexos que deverá ser apresentado no ato do credenciamento.

3.3. O representante legal do licitante que não se credenciar perante o pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, relativos a este Pregão.

3.3.1. Nesta hipótese, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na “Proposta Comercial”, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4 – DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A “**PROPOSTA COMERCIAL**” **deverá observar o modelo do Anexo II deste Edital** e ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou impressa por meio eletrônico, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo representante da proponente, e ter, **preferencialmente**, seu respectivo número seguido do número total de páginas (exemplo: num total de 37 páginas, a numeração deverá ser a seguinte: 01/37, 02/37 e assim sucessivamente, até 37/37) e dela **deverão constar**:

4.1.1. **identificação social, n.º do CNPJ, referência a este Pregão, indicação de endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone, endereço da empresa e dados bancários;**

4.1.2. especificação clara, detalhada e suficiente à correta identificação dos produtos cotados, indicando marca e quantidade em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e Formulário Padrão de Proposta;

4.1.3. cotação única de preço, observado(s) o(s) respectivo(s) quantitativo(s), apresentando valores em moeda corrente. O preço total deverá ser expresso por extenso;

4.1.3.1. O critério de julgamento será por menor preço total do lote, portanto será desclassificada a proposta que não atender aos Anexos I (descrição e Termo de Referência), II (Proposta Comercial) e III (Minuta de Contrato).

4.1.4. prazo de entrega: conforme Anexo I (Termo de Referência) e Anexo III (Minuta de Contrato).

4.1.5. o pagamento será conforme Anexo I (Termo de Referência) e Anexo III (Minuta de Contrato).

4.1.6. prazo de garantia será conforme Anexo I (Termo de Referência) e Anexo III (Minuta de Contrato).

4.1.7. prazo mínimo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2;

4.1.8. **A licitante poderá substituir as condições expressas no subitem 4.1.4. até 4.1.6., presentes na Proposta Comercial, pela expressão “de acordo com o Edital”, pois o preenchimento diverso ao previsto no Edital desclassificará a empresa.**

4.1.9 **Deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante ou indicação do endereço eletrônico (link) do catálogo do item respectivo na página do fabricante para conferência das especificações técnicas das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica.**

4.1.9.1. Considera-se documentação oficial do fabricante:

a) catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; e

b) documento extraído de consulta realizada pela internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.

4.1.9.2. Caso o endereço eletrônico (subitem 4.1.9.) indicado na proposta esteja incorreto ou com quaisquer falhas e não seja possível a consulta das especificações do item na página oficial do fabricante, a empresa será desclassificada, pois as diligências serão somente realizadas por meio dos links indicados no Formulário de Propostas (Anexo II).

4.1.9.2.1. A empresa deverá **apresentar na proposta**, na coluna específica (modelo anexo II), a informação de **quais itens possuem amostra ou catálogo ou a indicação de link**, sob pena de desclassificação.

4.1.9.3. Na impossibilidade de apresentação de documentação oficial contendo toda a descrição do item, deverão ser apresentadas amostras dos itens **na sessão do prego juntamente com o envelope de Proposta Comercial**, desde que contenha em sua embalagem a descrição completa de todas as especificações técnicas exigidas do produto, sob pena de desclassificação.

4.1.9.4. Caso seja necessário, o responsável pela análise técnica poderá solicitar a empresa vencedora amostras dos produtos ofertados para conferência das marcas e de suas especificações, que deverá ser entregue no prazo de até 02 (dois) dias úteis após solicitação, sob pena de desclassificação.

4.1.10. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do equipamento cotado, sob pena de desclassificação da licitante no respectivo item.



4.2. O valor total ofertado será irrevogável e deverá corresponder ao preço final, nele incluídos os acréscimos constantes do item IV da Proposta Comercial (Anexo II) ou benefícios que afetem o valor dos serviços ou materiais, tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza, de sorte que o preço indicado na Proposta Comercial do licitante corresponda ao valor final a ser despendido pela UNITAU.

4.3. Após a abertura da sessão (item 2.2. deste Edital), não serão admitidos pedidos de desistência, retificação de preços ou de quaisquer outras condições oferecidas.

4.4. A proposta apresentada em desacordo com o disposto neste edital será desclassificada.

4.5. O intervalo mínimo de valor para cada lance será de 1% (um por cento) do valor estimado de cada lote. E, em caso de dízima, o valor a ser considerado será arredondado para 02 (duas) casas decimais.

4.6. O Lote 01 ao 05 serão para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão na Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos para habilitação, a serem apresentados na forma do subitem 2.4 e que deverão constar do envelope "DOCUMENTAÇÃO", serão os seguintes:

5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

5.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de



documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

5.1.2.1. No caso da apresentação da documentação referente ao subitem 5.1.2 na fase de credenciamento, poderá a licitante deixar de apresentá-lo no envelope de documentos.

5.1.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

5.1.5. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Licitante para que as empresas ME e EPP possam fazer uso dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/06 e suas alterações, comprovando assim seu enquadramento.

5.1.5.1. Para a comprovação de enquadramento do subitem 5.1.5. não serão aceitas Fichas Cadastrais, Declarações ou qualquer outro documento que não seja a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**.

5.1.6. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

5.1.7. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, sob as penas da lei;



5.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.

5.1.9. Certidão Negativa relativa à Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), expedida pelo órgão fazendário estadual, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

5.1.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011.

5.1.11. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88, conforme inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, em papel timbrado do licitante de que não mantém em seu quadro de empregados menores de 16 anos, nem menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.1.12. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

5.1.13. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, disponível no site do Tribunal de Contas da União.

5.1.14. Relação de Impedimentos de Contratos/Licitação emitida no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5.1.14.1. Para emissão da relação de Impedimento do TCE/SP deve-se observar como critério de pesquisa **apenas o CNPJ da empresa**, pois caso

haja qualquer erro de digitação na busca por razão social, poderá ocasionar a inabilitação da empresa.

5.1.15. Caso a licitante declarada vencedora seja uma Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública, para regularizar pendências FISCAIS, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, situação válida somente para as certidões de natureza fiscal.

5.1.16. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 5.1.15 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições habilitatórias, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.

6 – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo pregoeiro.

6.2. Examinadas as propostas e verificada sua conformidade com as especificações estabelecidas na Proposta Comercial (Anexo II) e lidos os preços, o pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente de valor. Em seguida, classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à proposta de menor preço global, em se tratando de item único, ou menor preço por item, havendo mais de um item, objeto da licitação.

6.3. Se a proposta contiver algum ponto que dificulte ou impossibilite sua clara compreensão, o pregoeiro poderá solicitar esclarecimento ao representante da licitante, sendo vedada a inclusão de documento novo.



6.3.1. Constatado que está(ão) ausente(s) informação(ões) fundamental(is) na proposta, a licitante será desclassificada do certame.

6.4. Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 6.2., o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que suas autoras participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas Propostas Comerciais.

6.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, sendo que, no caso de empate de preço, a precedência do lance será decidida por sorteio.

6.5.1. Na etapa de lances verbais será respeitada a ordem dos lotes/itens.

6.6. Os lances verbais devem ser inferiores ao da proposta de menor preço.

6.6.1. Caso o objeto do Pregão tenha mais de um Lote ou item, o pregoeiro realizará a etapa de lances para todos os Lotes ou itens, para só então iniciar a etapa de habilitação dos licitantes que tiverem oferecido o menor preço.

6.7. A desistência ao direito de apresentar lance verbal implicará a exclusão da licitante dessa etapa, sendo considerado o preço de sua Proposta Comercial para efeito de classificação das ofertas.

6.8. Não havendo mais interessados em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas pelo critério de menor preço global, em se tratando de Lote único, ou menor preço por item, havendo mais de um item.



6.9. Caso não se realize lances verbais, ou a empresa classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o pregoeiro poderá, a seu critério, negociar diretamente com a proponente da melhor proposta para que seja obtido preço melhor.

6.10. O pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, suspendendo a sessão para a análise dos documentos referidos no item 5 e seus subitens, e, em seguida, decidirá motivadamente, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.11. Será classificado em 1º lugar a licitante que apresentar a proposta de menor preço global, em se tratando de Lote único, ou menor preço por item, havendo mais de um item, cujo objeto lhe(s) será(ão) adjudicado(s), caso seja(m) habilitado(s).

6.12. Quando o critério de julgamento for o de menor preço global, em se tratando de Lote único composto de mais de um bem, a licitante vencedora deverá, após 02 dias da adjudicação, fornecer o valor unitário de cada bem.

6.12.1. Após a reunião do Pregão, a licitante vencedora terá **dois dias úteis** para apresentar, por e-mail, nova planilha com os novos preços diluídos. Os novos preços diluídos deverão respeitar os valores de mercado. O vencedor não poderá supervalorizar o valor de um item em detrimento de outro. Cabe lembrar que a Lei 8666/93 em seu Art. 48, II, condena a apresentação de preços manifestadamente inexequíveis.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1. Será aberto o envelope contendo a documentação da licitante classificada em 1º lugar, para confirmação de suas condições habilitatórias, cabendo o pregoeiro obter esclarecimentos relativos à documentação na própria sessão, vedada a inclusão de documento novo.

7.2. Se, apesar do saneamento previsto no subitem anterior, a licitante classificada não atender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

oferta subsequente de menor preço, verificando sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, conforme previsto no subitem 6.10, bem como verificará as condições de habilitação de sua autora, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

7.3. Na hipótese do subitem 7.2., o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o melhor preço.

7.4. Os documentos de habilitação (envelope nº. 2) de todos os participantes deste Pregão ficarão mantidos na UNITAU até a finalização da entrega do objeto, após o que os licitantes terão o prazo de 3 (três) dias para solicitar a sua devolução, sendo inutilizados decorridos tal prazo.

7.5. A empresa terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública, para regularizar pendências **FISCAIS**, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, ressaltando que **RESTRIÇÃO** não há que se confundir com certidão com prazo de validade vencido, situação válida somente para as **certidões de natureza fiscal**.

7.6. Caso a empresa que se beneficiar no disposto no subitem 7.5 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições habilitatórias, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.

8- DA IMPUGNAÇÃO, DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

8.1. Até o dia 12/12/2018 às 09hs, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou ainda impugnar este Edital de Pregão.

8.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação até o dia 13/12/2018.

8.3. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

8.4. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.5. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante ou da apresentação das razões do recurso, de que dispõe o subitem anterior, importará na preclusão dessa fase processual e a adjudicação do(s) objeto(s) da licitação à vencedora, pelo pregoeiro, seguindo-se a homologação pela autoridade competente.

8.6. Os recursos interpostos em face das decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo, ou seja, o prazo de validade das propostas será interrompido até que haja uma decisão e só então voltará a ser contado.

8.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do(s) objeto(s) da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.

09 - DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo III, e não poderá ser objeto de subcontratação.

9.2. A adjudicatária deverá assinar o contrato relativo ao objeto adjudicado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação da Homologação do Objeto.**

9.2.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, considerando-se decaído seu direito de vencedor e sujeitando-o à penalidade prevista no item 10.

9.2.2. É facultado à UNITAU, na hipótese de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato, convocar para contratação, em sessão pública, as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação.

9.2.3. Não serão apenadas as licitantes convocadas na forma do subitem 9.2.2. supra que não concordarem em celebrar o contrato.

9.3. O prazo de vigência deste instrumento será conforme Minuta de Contrato (Anexo III).

10 - DAS COMINAÇÕES

10.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sendo-lhe assegurada a defesa prévia.

10.2. As demais penalidades estão previstas no Anexo III (Minuta de Contrato).

11 – AS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

11.1. A execução do objeto será conforme Anexo I (Termo de Referência) e Anexo III (Minuta de Contrato).

12 – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização será conforme Anexo III (Minuta de Contrato).

13 - DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será conforme Anexo III (Minuta de Contrato).

14 – DA CAUÇÃO

14.1. No ato da assinatura do contrato o licitante vencedor deverá apresentar caução equivalente a 5% (cinco por cento) do valor inicial, por qualquer das modalidades abaixo:

- a) depósito em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária.

14.2. A expressão monetária da caução deverá ser mantida sempre que se alterar o valor contratual, preservando-se, assim, o percentual de 5% (cinco por cento), mas seu valor será liberado integralmente apenas ao final da execução contratual satisfatória; ou pelo saldo, se houver, procedidos eventuais descontos.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Edital estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 246, Centro – Taubaté – SP, no valor de R\$ 10,00, informações pelos telefones (12) 3632-8362/3632-7559. O Edital também estará disponível (gratuitamente), para download, na página da UNITAU na Internet, no endereço www.unitau.br.



15.2. Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

15.3. Quando todos os licitantes forem desclassificados ou inabilitados, poderá o pregoeiro fixar-lhes o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de outras propostas ou novas documentações escoimadas das causas que ensejaram o ato de desclassificação ou inabilitação.

15.4. Da sessão será lavrada ata com a relação das empresas licitantes e todas as ocorrências que interessarem ao certame, conforme previsto no Regulamento do Pregão. Essa ata será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes presentes na sessão.

15.5. Sem prejuízo das disposições contidas no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Edital e a proposta da adjudicatária serão partes do Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

15.6. O pregoeiro, ou autoridade superior, poderá promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.

15.7. O pregoeiro ou autoridade superior, poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas na matéria objeto desta licitação.

15.8. Consultas deverão ser dirigidas ao pregoeiro por meio de e-mail questionamentos@unitau.br

15.9. Toda comunicação oficial dar-se-á pelo "site" www.unitau.br e por publicação, nos termos da legislação vigente.

15.9.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das Propostas,



deverão ser apresentadas por escrito ou por e-mail, conforme informações constantes do item 1 deste Edital, até o dia 12/12/2018 às 09hs.

15.9.2. O pregoeiro deverá responder os questionamentos até o dia 13/12/2018 às 09hs por meio do site da Universidade (www.unitau.br).

15.9.3. Os pedidos de esclarecimentos de que trata o subitem 15.9.1, não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

15.9.4. Para as respostas às consultas formuladas, poderá o pregoeiro utilizar-se de meios eletrônicos (questionamentos@unitau.br) divulgando a resposta por meio do site da Universidade (www.unitau.br).

15.9.5. Consideram-se dias úteis para fins de apresentação de questionamentos/esclarecimentos àqueles em que há expediente na Universidade de Taubaté, acompanhando o calendário administrativo.

15.10. O resultado final deste procedimento licitatório será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e da licitante vencedora.

Taubaté, 30 de novembro de 2018.

Marcos Juvêncio da Silva
Pregoeiro

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

Especificações dos itens

<i>Lote</i>	<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unid.</i>
01	ESTIMULADOR ELÉTRICO NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO-MULTIFUNCIONAL; GERADOR DE CORRENTES – TENS, FES, RUSSA E INTERFERENCIAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ALIMENTAÇÃO: 115 A 127V / 210 A 230V (BI-VOLT AUTOCOMUTADO), FREQUÊNCIA DA REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60HZ~^POTÊNCIA DE ENTRADA MÁXIMA: 20VA, CENTRAL DE CONTROLE COM MICROPROCESSADOR, CORRENTE BIPOLAR COM COMPENSAÇÃO SIMÉTRICA, POSSUIR NO MÍNIMO 40 PROGRAMAS, 2 CANAIS INDEPENDENTES COM INTENSIDADES DE CORRENTE DE ATÉ 60MA TEMPO DE TERAPIA: ATÉ 60 MINUTOS.~^ACESSÓRIOS: 01 CABO DE FORÇA; 02 CABOS DE APLICAÇÃO; 01 DISPARADOR MANUAL; 04 ELETRODOS DE BORRACHA; 01 BSNAGA DE GEL; 01 MANUAL DE OPERAÇÕES.~^	5	PÇ
02	UNIDADE DE ELETROTERRAPIA E BIOFEEDBACK MANOMÉTRICO-PERINEAL DE SIMPLES OPERAÇÃO, INFORMATIZADA OU NÃO-INFORMATIZADA, COM 1 CANAL DE SAÍDA, PARA TRATAMENTO UROGINECOLÓGICO OU COLOPROCTOLÓGICO, EQUIPAMENTO ELETROTERRAPICO DE BAIXA FREQUENCIA COM ESCOLHAS DE PARÂMETROS DE ESTIMULAÇÃO. FORMA ONDAS RETANGULARES, BIFÁSICOS, SIMÉTRICOS, BALANCEADOS. INTENSIDADE MÁXIMA DE CORRENTE: 80 MA PICO PARA UMA CARGA DE 1K. FREQUENCIA DE REPETIÇÃO DOS PULSOS: VARIÁVEL DE 1HZ A 150 HZ EM ESTEPS DE 5HZ. DURAÇÃO DO PULSO: VARIÁVEL DE 100S 1000S EM STEPS DE 50 S. COM CONTROLE DE VELOCIDADE DA CONTRAÇÃO E RELAXAMENTO MUSCULAR.	3	PÇ
03	DINAMÔMETRO DE MÃO P/ MEDIR A FORÇA DA PRESSÃO DA MÃO MANÓPLAS AJUSTÁVEIS EM CINCO POSIÇÕES P/ COMODAR DIFERENTES TAMANHO DA MÃO; COM INDICADOR PARA MANTER O VALOR MÁXIMO DE FORÇA EXERCIDA PELO SUJEITO; REGISTRO DE VALORES SUPERIORES A 90KG; COM MALETA ESPECÍFICA DE PROTEÇÃO E TRANSPORTE.	2	PÇ
04	PERINEÔMETRO PNEUMÁTICO (BIOFEEDBACK MANOMÉTRICO)-QUE REGISTRA PRESSÃO INTRACAVITÁRIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ~^ ALIMENTAÇÃO: 115 A 127V / 210 A 230V (BI-VOLT AUTOCOMUTADO); - FREQUÊNCIA DA REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60HZ; ~^ POTÊNCIA DE ENTRADA MÁXIMA: 5VA; ~^ CENTRAL DE CONTROLE COM MICROPROCESSADOR; ESCALA LUMINOSA DE LEDS; ~^ AJUSTE DE SENSIBILIDADE: 0 A 12CMH2O E 0 A 48CMH2O; ~^ AJUSTE DE OBJETIVO; ~^ 01 CABO DE FORÇA ~^ 01 SONDA VAGINAL INFLÁVEL ~^ 01 INSUFLADOR ~^ 01 MANUAL DE OPERAÇÃO.	3	PÇ
05	EXERCITADOR PRÉ E PÓS PARTO PLUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO DE 01 SONDA COM BALÃO INFLÁVEL DE LÁTEX, 01 PÊRA, 01 MANÔMETRO, 01 VÁLVULA DE DESBLOQUEIO DE AR, 01 MANGUEIRA.	3	PÇ
06	SIMULADOR DE AUTO EXAME DOS SEIOS,-CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO ESTÁVEL E INQUEBRÁVEL, PODENDO SER USADO TANTO NA POSIÇÃO VERTICAL COMO RECLINADA. CADA SEIO PODE SER	1	PÇ

	DESTACADO DO SIMULADOR, UM SEIO TEM NOVE NÓDULOS ENTRE 3 E 25 MM DE DIÂMETRO E O OUTRO SEIO ANORMAL INCLUI DOIS NÓDULOS POR BAIXO DO BRAÇO, SENDO QUE TRÊS NÓDULOS PODEM SER FACILMENTE PALPADOS. O KIT VEM COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E BOLSA DE TRANSPORTE.		
07	SIMULADOR PORTÁTIL, COM 03 PEÇAS, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UMA EPISIOTOMIA MEDIOLATERAL ESQUERDA E DIREITA. MEDIDAS MÁXIMAS: 20CM X 15CM X 7CM; PESO: 1.5KG; PLÁSTICO COM APROVAÇÃO EM TESTES TOXICOLÓGICOS; MOLDAGEM NATURAL DE ALTA QUALIDADE; FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO ESTÁVEL E INQUEBRÁVEL.	1	PÇ
08	SIMULADOR DE MATERNIDADE AVANÇADO, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO NATURAL, PERMITE O TREINAMENTO DOS 4 PASSOS DA MANOBRA DE LEOPOLDO, MEDIDAS PÉLVICAS EXTERNAS, MONITORAMENTO DO BATIMENTO CARDÍACO DO FETO, MEDIDAS ABDOMINAIS E CUIDADOS COM AS MAMAS. FABRICADO EM SILICONE ESPECIAL, PERMITE SER INFLADO COM AR, COM VOLUME E A VELOCIDADE AJUSTÁVEIS.. ACOMPANHA: 1 ADAPTADOR DE FORÇA 2 PADS DO CANAL DE NASCIMENTO (1 GRANDE, 1 PEQUENO) 1 CAPA DE PROTEÇÃO DIMENSÕES: LARGURA: 35 CM X COMPRIMENTO: 52CM; ALTURA: 29 CM, PESO: APROXIMADAMENTE: 6,0 KG.	1	PÇ
09	MODELO ANATÔMICO DE TIREÓIDE COM PATOLOGIA, COM AS-COM PATOLOGIA, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UM CONJUNTO DE 4 TIREÓIDES E LARINGES EM TAMANHO MÉDIO DEMONSTRADAS ATRAVÉS DE TIREÓIDE NORMAL, TIREOIDITE HASHIMOTO (TIREOIDITE LINFOCÍTICA), DOENÇA DE GRAVES, CARCINOMA PAPILAR ALÉM DAS SEGUINTESESTRUTURAS: OSSO HIÓIDE, MEMBRANA DA TIREÓIDE, CARTILAGEM DA TIREÓIDE, CARTILAGEM CRICÓIDE E TRAQUÉIA.	1	PÇ
10	APARELHO ANALISADOR DE GASES E PH SANGÜÍNEO,-COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VOLUME MÍNIMO DE AMOSTRA: SERINGA 80 Μ, CAPILAR 80ΜL, RESOLUÇÃO: PH 6.00 A 8.00 0.01PH PCO2 7 A 220 MMHG 0.1 MMHG PO2 0 A 800 MMHG 0.1 MMHG PB 400 A 800 MMHG 1 MMHG PARÂMETROS CALCULADOS, TECLADO DE 17 TECLAS, IMPRESSORA TÉRMICA, CPU DE 8 BITS COM MEMÓRIA FLASH, FREQUÊNCIA DA REDE 50/60 HZ, POTÊNCIA 50 VA MÁXIMO, VOLTAGEM 110/220V.	1	PÇ
11	MONITOR DE PACIENTE MULTI-PARÂMETRO SIMULADO-COM 23", COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: WI-FI, TOUCHSCREEN, COM SENSOR DE SATURAÇÃO, (SpO2) SIMULADO, ECG, EtCO2, ABP, CVP, PAP, NIBP, TOF, FR, TEMPERATURA, SINAIS CARDÍACOS, VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS, EXAMES LABORATORIAIS E MÍDIA, VISUALIZAÇÃO DE 12 DERIVAÇÕES E SOFTWARE EM PORTUGUÊS.	1	PÇ
12	SIMULADOR DE PACIENTE REAL ADULTO DE ALTA FIDELIDADE-INTERATIVO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA E RESPOSTAS FISIOLÓGICAS AUTOMÁTICAS, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONITOR MULTIPARÂMETRO TOUCHSCREEN DE 21,5 ; LAPTOP DO INSTRUTOR MACBOOK; BIBLIOTECA DE MEDICAMENTOS; SOFTWARE DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE CENÁRIOS; CARREGADOR DE BATERIA EXTERNA; EXPERIÊNCIAS CLÍNICAS SIMULADAS; VIAS AÉREAS: VIAS AÉREAS SUPERIORES PROJETADAS A PARTIR DE DADOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE UM PACIENTE HUMANO REAL; CRICOTIROTOMIA CIRÚRGICA; CRICOTIROTOMIA COM AGULHA; INTUBAÇÃO: OROTRAQUEAL, NASOTRAQUEAL ENDOTRAQUEAL, RETROGRADA, FIBROSCÓPICA, ENDOBRINQUIAL; SIMULAÇÃO DE QUEBRA DOS DENTES; DISTÚRBO GÁSTRICO COM INTUBAÇÃO ESOFÁGICA; LARINGOESPASMO; OCLUSOR DAS VIAS AÉREAS; OCLUSÃO DA OROFARINGE POSTERIOR; VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE MÁSCARA;	1	PÇ



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

	<p>INCLINAÇÃO DA CABEÇA/ ELEVAÇÃO DO QUEIXO; EMPUXO MANDIBULAR; INCHAÇO DA LÍNGUA; OCLUSÃO BRÔNQUICA; RESPIRAÇÃO: MEDE A PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE EXALAÇÃO DE DIÓXIDO DE CARBONO; DESCOMPRESSÃO BILATERAL COM AGULHA; EXPANSÃO TORÁCICA BILATERAL E UNILATERAL; RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA; OXÍMETRO DE PULSO SPO2 INTEGRADO COM O SIMULADOR DE MONITOR DE PACIENTE; SONS RESPIRATÓRIOS EM TODA A EXTENSÃO DOS PULMÕES; INSERÇÃO BILATERAL DE TUBO TORÁCICO, SENSORIAL, COM SAÍDA DE FLUÍDOS; CATETERIZAÇÃO DE ARTÉRIA PULMONAR E HABILIDADE DE ENCAIXE DO CATETER PARA EXIBIÇÃO NO OSCILOSCÓPIO OU MONITOR FISIOLÓGICO; SECREÇÕES: OLHOS, NARIZ E BOCA; CIRCULAÇÃO: DESFIBRILAÇÃO E CARDIOVERSÃO UTILIZANDO DESFIBRILADORES REAIS; MARCAPASSO; DISPLAY DINÂMICO DE ECG DE 12 DERIVAÇÕES; PONTOS DE MONITORAMENTO DE ECG E INTERFACE COM MONITOR DE ECG REAL; MEDIÇÃO DE PRESSÃO SANGUÍNEA BILATERAL POR AUSCULTA OU PALPAÇÃO; PULSAÇÕES BILATERAIS: CARÓTIDA, BRAQUIAL, RADIAL, FEMORAL, POPLÍTEA, TIBIAL POSTERIOR E PEDIOSA; RCP: ANÁLISE DE RCP QUE É COMPATÍVEL COM AS DIRETRIZES DA AHA DE 2015; COMPRESSÕES TORÁCICAS ADEQUADAS RESULTAM EM CIRCULAÇÃO SIMULADA, DÉBITO CARDÍACO, PRESSÃO SANGUÍNEA CENTRAL E PERIFÉRICA, RETORNO DE DIÓXIDO DE CARBONO; CORRETO POSICION</p>		
13	<p>SIMULADOR AVANÇADO PARA TREINAMENTO RETAL E DE-PRÓSTATA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AJUSTÁVEL EM 3 POSIÇÕES, 9 TIPOS DE PRÓSTATAS E 4 TIPOS DE RETOS; TREINAMENTO COM O SIMULADOR RETAL E PRÓSTATA É CONCORRENTE E TEMPO EFICIENTE; POSICIONAMENTO LATERAL, COLUNA E DE BRUÇOS; TROCA DE 3 UNIDADES ROTATIVAS E 9 PRÓSTATAS; TREINAMENTO DE HABILIDADES: EXAME DIGITAL DA PRÓSTATA E RETO; USO DE ANUSCÓPIO E DE PROCTOSCÓPIO; 9 TIPOS DE PRÓSTATA: NORMAL, ALARGAMENTO 1, ALARGAMENTO 2, PROSTATITE, CARCINOMA 1,2,3,4 E 5; 4 UNIDADES DE PRÓSTATA: NORMAL, CARCINOMA PEQUENO E CARCINOMA GRANDE, PÓLIDOS COMBINADOS COM CARCINOMA PEQUENO; CONJUNTO CONTENDO: 1 SUPORTE DE BOLSA; 4 TIPOS DE UNIDADES RETAIS; 3 TIPOS DE UNIDADES DE PRÓSTATA COM 3 CASOS CADA UMA).</p>	1	PÇ
14	<p>CONJUNTO ODONTOLÓGICO AMBIDESTRO, NA COR-AZUL CLARO OU VERDE CLARO, COMPOSTO POR: CADEIRA, EQUIPO TIPO CART, UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR DE LED E 2 MOCHOS. CADEIRA COM COMANDO DE PÉ TIPO JOYSTICK, COM ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, ACENDIMENTO DO REFLETOR COM 03 A 05 INTENSIDADES DE LUZ, POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS, VOLTA A ZERO E BRAÇO DIREITO ESCAMOTEÁVEL. BASE EM FERRO FUNDIDO COM FUROS PARA FIXAÇÃO DA CADEIRA NO PISO E ENCOSTO DE CABEÇA BI-ARTICULADO. MOVIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO ACIONADOS POR MOTORREDUTORES ELÉTRICOS, ISENTOS DE ÓLEO. ESTOFAMENTO PVC. EQUIPO TIPO CART COM BANDEJA REMOVÍVEL EM AÇO INOX, PEDAL DE COMANDO PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PONTAS, PUXADORES BI-LATERAL, 3 TERMINAIS SENDO 01 PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 PARA BAIXA ROTAÇÃO E 01 SERINGA TRÍPLICE. CAIXA DE COMANDO INTERNA, INCORPORADA À BASE DA CADEIRA. UNIDADE AUXILIAR FIXA, COM 02 SUCTORES: SENDO 01 PELO SISTEMA ALTA POTÊNCIA (BOMBA À VÁCUO) E 01 PELO SISTEMA DE COMPRESSOR, AS MANGUEIRAS DOS SUGADORES DE VEM TER ENGATE RÁPIDO PARA UMA FÁCIL DESINFECÇÃO E A CUBA REMOVÍVEL EM CERÂMICA ESMALTADA. REFLETOR COM ESPELHO MULTIFACETADO E LÂMPADA ÚNICA FRIA DE LED, COM 02 POSICIONADORES E O PROTETOR DO ESPELHO EM POLICARBONATO. REFLETOR COM 03 A 05 INTENSIDADES DE LUZ ACIONADAS NO COMANDO DE PÉ. MOCHO COM</p>	20	CJ



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

	AJUSTE PARA POSIÇÃO LONGITUDINAL DO ENCOSTO ATRAVÉS DE MANÍPULO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS, RODÍZIOS E ESTOFAMENTO PVC. GARANTIA DE 12 MESES. INSTALAÇÃO E MONTAGEM PELA EMPRESA FABRICANTE.		
15	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO BINOCULAR-OCULARES: 10X (ANTI-FURTO), 15X E 20X (OPCIONAL); ZOOM: 0,75X - 4,2X; FOCO: 70MM; ILUMINAÇÃO: TRANSMITIDA E INCIDENTE COM CONTROLE DE INTENSIDADE; CABEÇOTE: BINOCULAR - 360° DE ROTAÇÃO; AJUSTE DIOPTRIA: PRÓXIMO DE 5MM; AJUSTE INTERPUPILAR: 55 - 75MM.	06	PÇ
16	MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR ÓPTICA INFINITA 1600X-LM2100B-I, SISTEMA DE ÓPTICA INFINITA, AUMENTO DE 40X-1600X, LÂMPADA DE LED 1W, TRANSFORMADOR DE BAIXA VOLTAGEM COM REOSTATO DE VARIAÇÃO CONTÍNUA, PARA PERMITIR O AJUSTE DA INTENSIDADE DE LUZ, SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO E MOVIMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO MACRO E MICROMÉTRICOS CONJUGADOS E GRADUADOS, TRAVA MECÂNICA (TIPO ALAVANCA) COMO PROTEÇÃO CONTRA UMA ACIDENTAL QUEBRA DE LÂMINA, PLATINA RETANGULAR COM CHARRIOT DE 55MM, CONDENSADOR CAMPO CLARO TIPO ABBE COM ABERTURA NUMÉRICA DE 1.25, OCULARES ARES CAMPO AMPLO DE 10X E 16X, AJUSTE PARA DIFERENÇAS DE DIOPTRIAS, REVÓLVER COM OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS INFINITA: 4X, 10X, 40X(S), 100X(S), OIL) 45MM DIN.	09	PÇ
17	CÂMARA DE GERMINAÇÃO-COM ALTERNANCIA DE TEMPERATURA E FOTOPERÍODO; CAIXA INTERNA COM 10 PRATELEIRAS TIPO GRADE COM ALÇA EM TODA LATERAL, PARA 12 CAIXAS DE GERBOX/PRATELEIRA. PAINEL FRONTAL SUPERIOR. MEDIDA INTERNA: L= 510XP=450XA=1150; LIVRE A=900MM, MEDIDA ESTERNA:L=600XP=650XA=1700MM. CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, PID, SENSOR PT100, LEITURA DIGITAL DO SET POINT E DO PROCESSO, TEMPORIZADOR DIGITAL INTEGRADO DA ALTERNANCIA DE TEMPERATURA, FAIXA DE TRABALHO -10 A +60°C. FOTOPERÍODO: TIMER PARA PROGRAMAÇÃO DO HORÁRIO DE ILUMINAÇÃO DESEJADO PARA 24H, 4 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 20W INSTALADAS NA PORTA, POSSUI RESERVATÓRIO INTERNO PARA UMIDADE POR EVAPORAÇÃO NATURAL. ENERGIA: 220 VOLTS, 60HZ.	01	PÇ
18	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR, PARA CAMPO CLARO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: COM CÂMERA DIGITAL, COM ESTATIVA MECÂNICA, CAMPO 20 COM DESENHO ERGONOMICO QUE GARANTE UMA CORRETA POSTURA AO USUÁRIO; TUBO BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30° GRAUS, PAR DE OCULARES 10X/20 BR FOCALIZÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFUNGO, PONTEIRO EM UMA DAS OCULARES, REVOLVER PARA 04 (QUATRO) OBJETIVAS - REVERSO, CONJUNTO DE OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS COM AUMENTOS DE: OBJETIVA PLANACROMATICA DE 4X/0,10; OBJETIVA PLANACROMATICA DE 10X/0,25; OBJETIVA PLANACROMATICA DE 40X/0,65 RETRÁTIL; OBJETIVA PLANACROMATICA DE 100X/1,25 (IMERSÃO Á ÓLEO) E RETRÁTIL; FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA, BILATERAL; PLATINA MECÂNICA COM ACIONAMENTO A DIREITA E PORTA OBJETO; CHARRIOT COM MOVIMENTO XY, CONDENSADOR TIPO ABBE 1.25 ILUMINAÇÃO LED LAMPADA DE 30W CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA; (BIVOLT-AUTOMÁTICO); TRATAMENTO ANTIFUNGO NAS OCULARES, TUBO E OBJETIVAS CÂMERA DIGITAL CIENTÍFICA - 5 MEGA PIXEL. COM USB, COM SOFTWARE PARA ANÁLISE DE IMAGENS. CÂMERA DIGITAL , 5 MEGA PIXEL, FERRAMENTAS DE CONFIGURAÇÃO E CONEXÃO VIA CABO USB 2.0 3M , CABO HDMI 3 M 5 MEGAPIXELS, COLORIDO, CÂMERA INTERFACES; USB, HDMI KIT DE ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMERA: FONTE PARA	05	PÇ

	FUNCIONAMENTO SEM COMPUTADOR, CABO HDMI, MEMÓRIA SD CARD, LEITOR DE MEMÓRIA E CONTROLE REMOTO. ADAPTADOR CÂMERA MICROSCÓPIO A CÂMERA PODERÁ SER ACOPLADA AO MICROSCÓPIO OU ENCAIXADA.		
19	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR, COM ESTATIVA MECÂNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMPO 20 COM DESENHO, ERGONOMICO QUE GARANTE UMA CORRETA POSTURA AO USUÁRIO; TUBO BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30° GRAUS; PAR DE OCULARES 10X/20 BR FOCALIZÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFUNGO; PONTEIRO EM UMA DAS OCULARES; REVOLVER PARA 04 (QUATRO) OBJETIVAS - REVERSO; CONJUNTO DE OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS COM AUMENTOS DE: OBJETIVA PLANACROMÁTICA DE 4X/0,10; OBJETIVA PLANACROMÁTICA DE 10X/0,25; OBJETIVA PLANACROMÁTICA DE 40X/0,65 RETRÁTIL; OBJETIVA PLANACROMÁTICA DE 100X/1,25 (IMERSÃO Á ÓLEO) E RETRÁTIL; FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA, BILATERAL; PLATINA MECÂNICA COM ACIONAMENTO A DIREITA E PORTA OBJETO ; CHARRIOT COM MOVIMENTO XY, CONDENSADOR TIPO ABBE 1.25; ILUMINAÇÃO LED LAMPADA DE 30W; CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA; (BIVOLT-AUTOMÁTICO); TRATAMENTO ANTIFUNGO NAS OCULARES, TUBO E OBJETIVAS.	26	PÇ

TERMO DE REFERÊNCIA Itens 1 ao 5

Nome do setor: Clínica de Fisioterapia

(01) Objeto

- Estimulador elétrico neuromuscular transcutâneo-multifuncional;
- Unidade de eletroterapia e biofeedback manométrico-perineal de simples operação;
- Dinamômetro de mão p/ medir a força da pressão da mão;
- Perineômetro pneumático (biofeedback manométrico)-que registra pressão intracavitária;
- Exercitador pré e pós parto plus.

(02) Motivação

Esses aparelhos visam suprir as necessidades da Clínica de Fisioterapia, possibilitando atendimentos mais eficientes. Além disso, visa a reposição daqueles desgastados pelo uso, que desde a criação da Clínica (2003) não foram substituídos. Visa também a modernização da aparelhagem de Fisioterapia, acompanhando as inovações do mercado e possibilitando aos discentes melhores condições de aprendizado.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

(03) Especificações técnicas

Estimulador elétrico neuromuscular transcutâneo-multifuncional:

Gerador de correntes – tens, fes, russa e interferencial, com as seguintes características técnicas mínimas:

- * Alimentação: 115 a 127v / 210 a 230v (bi-volt autocomutado),
- * Frequência da rede de alimentação: 60hz
- * Potência de entrada máxima: 20va
- * Central de controle com microprocessador, corrente bipolar com compensação simétrica
- * Possuir no mínimo 40 programas
- * 2 canais independentes com intensidades de corrente de até 60ma
- * Tempo de terapia: até 60 minutos.
- * Acessórios: 01 cabo de força; 02 cabos de aplicação; 01 disparador manual; 04 eletrodos de borracha; 01 bisnaga de gel; 01 manual de operações.

Unidade de eletroterapia e biofeedback manométrico-perineal de Simples operação

Informatizada ou não-informatizada, com 1 canal de saída, para tratamento uroginecológico ou coloproctológico, equipamento eletroterapico de baixa frequência com escolhas de parâmetros de estimulação. Forma ondas retangulares, bifásicos, simétricos, balanceados.

- * Intensidade máxima de corrente: 80 ma
- * Pico para uma carga de 1k.
- * Frequencia de repetição dos pulsos: variável de 1hz a 150 hz em esteps de 5hz.
- * Duração do pulso: variável de 100s 1000s em steps de 50 s.
- * Com controle de velocidade da contração e relaxamento muscular.

Dinamômetro de mão p/ medir a força da pressão da mão

Manoplas ajustáveis em cinco posições p/ acomodar diferentes tamanhos da mão; com indicador para manter o valor máximo de força exercida pelo sujeito; registro de valores superiores a 90kg; com maleta específica de proteção e transporte.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

Perineômetro pneumático (biofeedback manométrico)-que registra pressão intracavitária, com as seguintes características mínimas:

- Alimentação: 115 a 127v / 210 a 230v (bi-volt autocomutado);
- Frequência da rede de alimentação: 60hz;
- Potência de entrada Máxima: 5va;
- Central de controle com microprocessador;
- Escala Luminosa de leds;
- Ajuste de sensibilidade: 0 a 12cmh²o e 0 a 48cmh²o;
- Ajuste de objetivo;
 - 01 cabo de força
 - 01 sonda vaginal Inflável
 - 01 insuflador
 - 01 manual de operação.

Exercitador pré e pós parto plus, com as seguintes características mínimas:

composto de 01 sonda com balão inflável de látex,

- * 01 pêra;
- * 01 manômetro;
- * 01 válvula de desbloqueio de ar;
- * 01 mangueira.

****(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução***

Entrega total, em até 30 dias após a formalização da compra.

Entrega no Almoxarifado Central.

Garantia dos equipamentos: mínimo de 12 meses.

****(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail***

Almoxarifado Central.

****(07) Critério de avaliação das propostas***

Julgamento das propostas será por menor preço por lote.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

Nome: Talitha Zappile Spindola

Cargo: Secretária I

TERMO DE REFERÊNCIA Itens 6 ao 11

Departamento de Medicina

Aquisição de Bens

(01) Objeto

Aquisição de materiais para aulas práticas do curso de medicina.

(02) Motivação

Material necessário para dar suporte às aulas práticas do curso de medicina, nas disciplinas de ginecologia e obstetrícia, semiologia e pediatria. Atendimento prioritário

(03) Especificações técnicas

Especificações conforme Solicitação de compras 387/18.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	SIMULADOR DE AUTO EXAME DOS SEIOS,- CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO ESTÁVEL E INQUEBRÁVEL, PODENDO SER USADO TANTO NA POSIÇÃO VERTICAL COMO RECLINADA. CADA SEIO PODE SER DESTACADO DO SIMULADOR, UM SEIO TEM NOVE NÓDULOS ENTRE 3 E 25 MM DE DIÂMETRO E O OUTRO SEIO ANORMAL INCLUI DOIS NÓDULOS POR BAIXO DO BRAÇO, SENDO QUE TRÊS NÓDULOS PODEM SER FACILMENTE PALPADOS. O KIT VEM COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E BOLSA DE TRANSPORTE.	1	PEÇA
2	SIMULADOR PORTÁTIL, COM 03 PEÇAS, COM AS SEGUINTE-CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UMA EPISIOTOMIA MEDIOLATERAL ESQUERDA E DIREITA. MEDIDAS MÁXIMAS: 20CM X 15CM X 7CM; PESO: 1.5KG; PLÁSTICO COM APROVAÇÃO EM TESTES	1	PEÇA



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

	TOXICOLÓGICOS; MOLDAGEM NATURAL DE ALTA QUALIDADE; FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO ESTÁVEL E INQUEBRÁVEL.		
3	SIMULADOR DE MATERNIDADE AVANÇADO, COM AS SEGUINTE-CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO NATURAL, PERMITE O TREINAMENTO DOS 4 PASSOS DA MANOBRA DE LEOPOLDO, MEDIDAS PÉLVICAS EXTERNAS, MONITORAMENTO DO BATIMENTO CARDÍACO DO FETO, MEDIDAS ABDOMINAIS E CUIDADOS COM AS MAMAS. FABRICADO EM SILICONE ESPECIAL, PERMITE SER INFLADO COM AR, COM VOLUME E A VELOCIDADE AJUSTÁVEIS.. ACOMPANHA: 1 ADAPTADOR DE FORÇA 2 PADS DO CANAL DE NASCIMENTO (1 GRANDE, 1 PEQUENO) 1 CAPA DE PROTEÇÃO DIMENSÕES: LARGURA: 35 CM X COMPRIMENTO: 52CM; ALTURA: 29 CM, PESO: APROXIMADAMENTE: 6,0 KG.	1	PEÇA
4	MODELO ANATÔMICO DE TIREÓIDE COM PATOLOGIA, COM AS-COM PATOLOGIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UM CONJUNTO DE 4 TIREÓIDES E LARINGES EM TAMANHO MÉDIO DEMONSTRADAS ATRAVÉS DE TIREÓIDE NORMAL, TIREOIDITE HASHIMOTO (TIREOIDITE LINFOCÍTICA), DOENÇA DE GRAVES, CARCINOMA PAPILAR ALÉM DAS SEGUINTE ESTRUTURAS: OSSO HIÓIDE, MEMBRANA DA TIREÓIDE, CARTILAGEM DA TIREÓIDE, CARTILAGEM CRICÓIDE E TRAQUÉIA.	1	PEÇA
5	APARELHO ANALISADOR DE GASES E PH SANGUÍNEO,- COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VOLUME MÍNIMO DE AMOSTRA: SERINGA 80 Μ; CAPILAR 80Μ;L, RESOLUÇÃO: PH 6.00 A 8.00 0.01PH PCO2 7 A 220 MMHG 0.1 MMHG PO2 0 A 800 MMHG 0.1 MMHG PB 400 A 800 MMHG 1 MMHG PARÂMETROS CALCULADOS, TECLADO DE 17 TECLAS, IMPRESSORA TÉRMICA, CPU DE 8 BITS COM MEMÓRIA FLASH, FREQUÊNCIA DA REDE 50/60 HZ, POTÊNCIA 50 VA MÁXIMO, VOLTAGEM 110/220V.	1	PEÇA
6	MONITOR DE PACIENTE MULTI-PARÂMETRO SIMULADO- COM 23", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: WI-FI, TOUCHSCREEN, COM SENSOR DE	1	PEÇA



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

	SATURAÇÃO, (SpO2) SIMULADO, ECG, EtCO2, ABP, CVP, PAP, NIBP, TOF, FR, TEMPERATURA, SINAIS CARDÍACOS, VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS, EXAMES LABORATORIAIS E MÍDIA, VISUALIZAÇÃO DE 12 DERIVAÇÕES E SOFTWARE EM PORTUGUÊS.		
--	---	--	--

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

PRAZO: Em até 30 dias após assinatura do contrato.

LOCAL: Local da entrega: Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 170-centro Taubaté-CEP: 12020-330

(05) Prazo e condições de garantia

Garantia Mínima de 12 meses após a entrega do produto.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Marília Gabriela Silva Mafra

3625-4299

laboratoriodesimulacao@gmail.com

(07) Condições e prazos de pagamento

Em até 21 dias após ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável

(08) Critério de avaliação das propostas

Menor preço total do item

Nome: Marília Gabriela Silva Mafra

Cargo: Auxiliar de laboratório

TERMO DE REFERÊNCIA Itens 12 ao 13

Departamento de Medicina

Aquisição de Bens

(01) Objeto

Aquisição de simuladores para o curso de medicina.

(02) Motivação

Equipamento importante para treinamento prático de toque retal e pesquisa de neoplasia do reto e ânus e para aulas teóricas/práticas do Laboratório de Simulação devido a ampliação do laboratório e aumento de alunos.

(03) Especificações técnicas

Especificações conforme Solicitação de compras 1622/18.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	SIMULADOR DE PACIENTE REAL ADULTO DE ALTA FIDELIDADE-INTERATIVO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA E RESPOSTAS FISIOLÓGICAS AUTOMÁTICAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONITOR MULTIPARÂMETRO TOUCHSCREEN DE 21,5 ; LAPTOP DO INSTRUTOR MACBOOK; BIBLIOTECA DE MEDICAMENTOS; SOFTWARE DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE CENÁRIOS; CARREGADOR DE BATERIA EXTERNA; EXPERIÊNCIAS CLÍNICAS SIMULADAS; VIAS AÉREAS: VIAS AÉREAS SUPERIORES PROJETADAS A PARTIR DE DADOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE UM PACIENTE HUMANO REAL; CRICOTIROTOMIA CIRÚRGICA; CRICOTIROTOMIA COM AGULHA; INTUBAÇÃO: OROTRAQUEAL, NASOTRAQUEAL ENDOTRAQUEAL, RETROGRADA, FIBROSCÓPICA, ENDOBRINQUIAL; SIMULAÇÃO DE QUEBRA DOS DENTES; DISTÚRBO GÁSTRICO COM INTUBAÇÃO ESOFÁGICA; LARINGOESPASMO; OCLUSOR DAS VIAS AÉREAS; OCLUSÃO DA OROFARINGE POSTERIOR; VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE MÁSCARA; INCLINAÇÃO DA CABEÇA/ ELEVÇÃO DO QUEIXO; EMPUXO MANDIBULAR; INCHAÇO DA LÍNGUA; OCLUSÃO BRÔNQUICA; RESPIRAÇÃO: MEDE A PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE EXALAÇÃO DE DIÓXIDO DE	1	PEÇA



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

	<p>CARBONO; DESCOMPRESSÃO BILATERAL COM AGULHA; EXPANSÃO TORÁCIC A BILATERAL E UNILATERAL; RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA; OXÍMETRO DE PULSO SPO2 INTEGRADO COM O SIMULADOR DE MONITOR DE PACIENTE; SONS RESPIRATÓRIOS EM TODA A EXTENSÃO DOS PULMÕES; INSERÇÃO BILATERAL DE TUBO TORÁCICO, SENSORIAL, COM SAÍDA DE FLUÍDOS; CATETERIZAÇÃO DE ARTÉRIA PULMONAR E HABILIDADE DE ENCAIXE DO CATETER PARA EXIBIÇÃO NO OSCILOSCÓPIO OU MONITOR FISIOLÓGICO; SECREÇÕES: OLHOS, NARIZ E BOCA; CIRCULAÇÃO: DESFIBRILAÇÃO E CARDIOVERSÃO UTILIZANDO DESFIBRILADORES REAIS; MARCAPASSO; DISPLAY DINÂMICO DE ECG DE 12 DERIVAÇÕES; PONTOS DE MONITORAMENTO DE ECG E INTERFACE COM MONITOR DE ECG REAL; MEDIÇÃO DE PRESSÃO SANGUÍNEA BILATERAL POR AUSCULTA OU PALPAÇÃO; PULSAÇÕES BILATERAIS: CARÓTIDA, BRAQUIAL, RADIAL, FEMORAL, POPLÍTEA, TIBIAL POSTERIOR E PEDIOSA; RCP: ANÁLISE DE RCP QUE É COMPATÍVEL COM AS DIRETRIZES DA AHA DE 2015; COMPRESSÕES TORÁCICAS ADEQUADAS RESULTAM EM CIRCULAÇÃO SIMULADA, DÉBITO CARDÍACO, PRESSÃO SANGUÍNEA CENTRAL E PERIFÉRICA, RETORNO DE DIÓXIDO DE CARBONO; CORRETO POSICION</p>		
2	<p>SIMULADOR AVANÇADO PARA TREINAMENTO RETAL E DE PRÓSTATA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AJUSTÁVEL EM 3 POSIÇÕES, 9 TIPOS DE PRÓSTATAS E 4 TIPOS DE RETOS; TREINAMENTO COM O SIMULADOR RETAL E PRÓSTATA É CONCORRENTE E TEMPO EFICIENTE; POSICIONAMENTO LATERAL, COLUNA E DE BRUÇOS; TROCA DE 3 UNIDADES ROTATIVAS E 9 PRÓSTATAS; TREINAMENTO DE HABILIDADES: EXAME DIGITAL DA PRÓSTATA E RETO; USO DE ANUSCÓPIO E DE PROCTOSCÓPIO; 9 TIPOS DE PRÓSTATA: NORMAL, ALARGAMENTO 1, ALARGAMENTO 2, PROSTATITE, CARCINOMA 1,2,3,4 E 5; 4 UNIDADES DE PRÓSTATA: NORMAL, CARCINOMA PEQUENO E CARCINOMA GRANDE, PÓLIDOS COMBINADOS COM CARCINOMA PEQUENO; CONJUNTO CONTENDO: 1 SUPORTE DE BOLSA;</p>	1	PEÇA



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

	4 TIPOS DE UNIDADES RETAIS; 3 TIPOS DE UNIDADES DE PRÓSTATA COM 3 CASOS CADA UMA).		
--	--	--	--

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

PRAZO: Em até 30 dias após assinatura do contrato.

LOCAL: Local da entrega: Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 170-centro Taubaté-CEP: 12020-330

(05) Prazo e condições de garantia

Garantia Mínima de 12 meses após a entrega do produto.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Marília Gabriela Silva Mafra

3625-4299

laboratoriodesimulacao@gmail.com

(07) Condições e prazos de pagamento

Em até 21 dias após ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável

(08) Critério de avaliação das propostas

Menor preço total do item

Nome: Marília Gabriela Silva Mafra

Cargo: Auxiliar de laboratório

Departamento de Odontologia /Clínicas Odontológicas

TERMO DE REFERÊNCIA Item 14

Aquisição de bens patrimoniais



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

(01) Objeto

Aquisição de conjuntos odontológicos compostos por: cadeira, equipo tipo CART, unidade auxiliar, refletor de LED e 2 mochos.

(02) Motivação

A aquisição dos conjuntos odontológicos é essencial para o funcionamento das Clínicas Odontológicas, bem como para a renovação e substituição cadeiras odontológicas obsoletas, as quais estão com o estofamento rasgado e com muitos pontos de ferrugem.

(03) Especificações técnicas

Conjunto odontológico ambidestro, na cor azul claro ou verde claro, composto por: cadeira, equipo tipo CART, unidade auxiliar, refletor de LED e 2 mochos. Cadeira com comando de pé tipo JoyStick, com acionamento dos movimentos de subida e descida do assento e do encosto, acendimento do refletor com 03 a 05 intensidades de luz, posições de trabalho programáveis, volta a zero e braço direito escamoteável. Base em ferro fundido com furos para fixação da cadeira no piso e encosto de cabeça bi-articulado. Movimentos do assento e encosto acionados por motorreductores elétricos, isentos de óleo. Estofamento PVC. Equipo tipo CART com bandeja removível em aço inox, pedal de comando progressivo para acionamento das pontas, puxadores bilateral, 3 terminais sendo 01 para alta rotação, 01 para baixa rotação e 01 seringa tríplice. Caixa de comando interna, incorporada à base da cadeira. Unidade auxiliar fixa, com 02 suctores: sendo 01 pelo sistema alta potência (bomba à vácuo) e 01 pelo sistema de compressor, as mangueiras dos sugadores devem ter engate rápido para uma fácil desinfecção e a cuba removível em cerâmica esmaltada. Refletor com espelho multifacetado e lâmpada única fria de LED, com 02 posicionadores e o protetor do espelho em policarbonato. Refletor com 03 a 05 intensidades de luz acionadas no comando de pé. Mocho com ajuste para posição longitudinal do encosto através de manípulo, ajuste de altura do assento através de alavanca, sistema de elevação do assento a gás, rodízios e estofamento PVC. Garantia de 12 meses. Instalação e montagem pela empresa fabricante.

Quantidades: 02 conjuntos odontológicos montados e instalados para canhoto e 18 conjuntos odontológicos montados e instalados para destro.



(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A empresa deverá realizar a entrega e instalação no Departamento de Odontologia em até 45 dias, contados do 1º dia útil subsequente a assinatura do Contrato.

LOCAL DE ENTREGA: Departamento de Odontologia, Rua dos Operários, 09 – Centro –Taubaté/SP. CEP: 12020-340.

Agendar a entrega nos telefones 3625-4148/3622-7213

(05) Prazo e condições de garantia

Garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega, instalação e teste de funcionamento. Garantia do fabricante do equipamento para todo conjunto com atendimento no local de instalação do equipamento.

O fabricante do equipamento deve possuir Central de Atendimento (com ligação gratuita) para abertura dos chamados em garantia.

-Durante o período de garantia deverão ser substituídas sem ônus, as partes ou peças defeituosas, salvo quando comprovado uso inadequado dos equipamentos.

A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou sua rede de assistência técnica autorizada.

A empresa, sendo fabricante ou não, deverá apresentar documento (pode ser catálogo oficial do fabricante) comprovando que o fabricante honrará a garantia e assistência técnica dos equipamentos ofertados. Observação: Ressaltamos que não se trata de carta de solidariedade.

Caso não conste os 12 meses de garantia no catálogo do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar na assinatura do contrato documento do fabricante do equipamento honrando a garantia de 12 meses.

Durante o prazo de garantia dos produtos fornecidos, como disposto em legislação vigente e estabelecido na Proposta Comercial, sendo constatados vícios de qualidade ou de quantidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

a) atendimento ao chamado em 24 horas e solução em 72 horas ou fornecimento dos produtos equivalente ou superior;

b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) produto(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade ou de quantidade, conforme inspeção realizada pela unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, da solicitação.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Responsável pelo recebimento: Aline Fernanda de Oliveira Moura. Telefones: 3625-4148, e-mail: aline.moura@unitau.br

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 21 (vinte e um) dias, após o ateste da Nota Fiscal pelo responsável, após entrega e instalação de todos os itens.

(08) Obrigações da Contratada

-Antes da assinatura do Contrato a empresa deverá apresentar:

Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da empresa, dentro da validade;

Resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Caso o prazo de garantia do registro esteja vencido, a empresa deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação "FP1" e "FP2", datado do semestre anterior ao da garantia, na forma do art.14, §6º, do Decreto Federal nº. 79.094/1977;

Caso o conjunto esteja dispensado de registro, a empresa deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da mesma a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

(09) Qualificação técnica

A empresa deverá apresentar atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, em pelo menos 50% da quantidade do Lote. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter: prazo contratual e datas de início e término; local da prestação dos serviços; natureza da prestação dos serviços; quantidades executadas; caracterização do bom desempenho da empresa; outros dados característicos; e a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário.

A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante.

O(s) documento(s) devem conter a razão social, CNPJ, o nome e assinatura do representante legal, o endereço e o telefone de contato do(s) atestado(res), ou qualquer outra forma de que a Universidade de Taubaté possa valer-se para manter contato com a(s) empresa(s) declarante(s).

(10) Critério de avaliação das propostas

O critério de avaliação das propostas será o de menor preço total do item.

Profa.Dra. Ana Paula Lima G. Damasceno

Diretora do Departamento de Odontologia

TERMO DE REFERÊNCIA Itens 15 ao 17

**Departamento de Ciências Agrárias – Lab. de Microbiologia Agrícola e
Fitopatologia**

Aquisição de Bens Patrimoniais.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

(01) Objeto – Aquisição de equipamentos descritos na solicitação de compra número:1403/2018.

***(02)** Motivação – Os equipamentos solicitados são para reequipar o Laboratório de Microbiologia Agrícola e Fitopatologia Departamento de Ciências Agrárias da UNITAU”.

(03) Especificações técnicas – Conforme as solicitações de compras números:1403/2018.

***(04)** Prazo, local e condições de entrega ou execução – Os equipamentos devem ser adquiridos num prazo de até 30 dias, a partir da data deste documento. Os mesmos devem ser entregues no almoxarifado central.

(05) Prazo e condições de garantia

***(06)** Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail – Os equipamentos serão recebidos no Almoxarifado Central, rua Expedicionário Ernesto Pereira, 170 – Centro – Taubaté – CEP.: 12020-330- Horário de entrega: 8h30min. Às 11h30min. E das 14 horas às 17h30min. **IMPORTANTE:** Favor ligar para agendar a entrega no telefone: 3621-9288 e 3632- 1939.

(7) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

A aquisição será fiscalizada pela Técnica de Laboratório Eliana Maria de Araújo Mariano Silva, telefone 3635-5511, e-mail emams.bio@gmail.com.

(08) Condições e prazos de pagamento

(09) Obrigações da contratante

(10) Obrigações da contratada – Deve oferecer treinamento para dois servidores responsáveis em operar o equipamento e este treinamento deve ser feito no local onde o equipamento será utilizado.

(11) Qualificação técnica – Conforme solicitação de compras

(12) Critério de avaliação das propostas – menor preço

28/11/2018



Eliana Maria de Araújo Mariano Silva
Técnica de Laboratório

TERMO DE REFERÊNCIA Itens 18 ao 19

Instituto Básico de Biociências

Termo de Referência

Aquisição de Material de Permanente

(1) Objeto

Aquisição de Microscópio Biológico Trinocular com Câmera e Microscópio Biológico Binocular.

(2) Motivação

Para utilização nas aulas práticas dos cursos de Biociências

(3) Especificações Técnicas

MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR - PARA CAMPO CLARO, COM CÂMERA DIGITAL

Microscópio ,com estativa mecânica, Campo 20 com desenho ergonômico que garante uma correta postura ao usuário;

tubo binocular com inclinação de 30º graus;

Par de oculares 10x/20 Br focalizável com tratamento antifungo;

ponteiro em uma das oculares;

Revolver para 04 (quatro) objetivas - Reverso;

Conjunto de objetivas Planacromáticas com aumentos de:

Objetiva planacromática de 4x/0,10;



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

Objetiva planacromatica de 10x/0,25;
Objetiva planacromatica de 40x/0,65 retrátil;
Objetiva planacromatica de 100x/1,25 (imersão á óleo) e retrátil;
Focalização macrométrica e micrométrica, bilateral;
Platina mecânica com acionamento a direita e porta objeto ;
charriot com movimento xy ,
Condensador tipo Abbe 1.25
Iluminação LED lampada de 30W
controle de intensidade luminosa;
(Bivolt-automático);
Tratamento antifungo nas oculares, tubo e objetivas

CÂMERA DIGITAL CIENTÍFICA - 5 MEGA PIXEL. COM USB, Com SOFTWARE PARA ANÁLISE DE IMAGENS.

Câmera digital , 5 MEGA PIXEL, ferramentas de configuração e conexão via cabo USB
2.0 3m ,
CABO HDMI 3 M
5 Megapixels, colorido,
câmera interfaces; USB, HDMI
Kit de acessórios para o funcionamento da câmera:
Fonte para funcionamento sem computador, cabo HDMI, memória
SD card, leitor de memória e controle remoto. Adaptador câmera microscópio
a câmera poderá ser acoplada ao microscópio ou encaixada.

MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR

Microscópio ,com estativa mecânica, Campo 20 com desenho
ergonomico que garante uma correta postura ao usuário;
tubo binocular com inclinação de 30º graus;
Par de oculares 10x/20 Br focalizável com tratamento antifungo;
ponteiro em uma das oculares;



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

Revolver para 04 (quatro) objetivas - Reverso;
Conjunto de objetivas Planacromáticas com aumentos de:
Objetiva planacromatica de 4x/0,10;
Objetiva planacromatica de 10x/0,25;
Objetiva planacromatica de 40x/0,65 retrátil;
Objetiva planacromatica de 100x/1,25 (imersão á óleo) e retrátil;
Focalização macrométrica e micrométrica, bilateral;
Platina mecânica com acionamento a direita e porta objeto ;
charriot com movimento xy ,
Condensador tipo Abbe 1.25
Iluminação LED lampada de 30W
controle de intensidade luminosa;
(Bivolt-automático);
Tratamento antifungo nas oculares, tubo e objetivas

(4) Prazo, local e condições de entrega ou execução

Prazo de entrega: em até 30 dias após a assinatura do contrato.

Local de entrega: O item deverá ser entregue no Centro Logístico da Universidade de Taubaté, localizado na:

Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 170 – Centro – Taubaté – CEP.: 12020-330-
Centro Logístico – ao Lado da Reitoria – esquina com Rua Quatro de Março.

Horário de entrega: 8h30min. Às 11h30min. E das 14 horas às 17h30min.

IMPORTANTE: Favor ligar para agendar a entrega no telefone: 3621-9288 e 3632-1939 – Almoxarifado Central.

Em caso de equipamento com defeito que seja necessário a retirado para conserto a empresa vencedora da licitação DEVERÁ REPOR O EQUIPAMENTO COM OUTRO BACKUP em até 24 horas da retirado do equipamento que será enviado para conserto no período de GARANTIA.

(5) Prazo e condições de garantia

Garantia no mínimo de 36 meses

(6) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

Domingas Barbosa

Telefone: 3629-7909

E-mail: domingasbarbosa@gmail.com

(7) Condições e prazos de pagamento

Em até 21 (vinte e um) dia após a entrega e ateste da Nota Fiscal pelo responsável.

(8) Obrigação da contratada

Atestado de capacidade técnicas.

(9) Critério de avaliação das propostas

Menor preço total do item.

Domingas Barbosa

Supervisora dos Laboratórios do IBB/UNITAU



ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

À

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

Processo PRA nº 376/18

Apresentamos nossa proposta de preço, em 01 (uma) via, para Aquisição de aparelhos e equipamentos médico-hospitalares e análise clínica, conforme especificações constantes dos Anexos I e II, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	AMOSTRA/ CATÁLOGO/ LINK	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
02	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
03	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
04	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
05	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
06	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
07	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
08	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
09	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
10	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
11	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
12	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			



13	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:			
14	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:			
15	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:			
16	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:			
17	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:			
18	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:			
19	ITEM, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:			

I) O prazo de validade de nossa proposta é de ____ (____) dias corridos, obedecido o prazo mínimo do subitem 4.1.6., a contar da data prevista no subitem 1.2.2. do Edital;

II) O prazo para entrega dos produtos será de até ____ (____) dias, contados da assinatura do contrato.

III) O prazo de garantia dos produtos ofertados será de ____ (____) _____, obedecido ao prazo mínimo do item 4, a partir do ateste da nota fiscal;

IV) Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

a - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

b - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

c - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como:



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

d - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

e - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

V) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

VI) Dados da empresa: CNPJ empresa nº/.....-
.....Inscrição Estadual nº.....EstadoInscrição Municipal
nº.....Município.....Endereço.....
.....CEP.....Telefone.....
.....Fax..... nº da conta
corrente.....Banco.....Agência.....Praça
..... para fins de pagamento.

VII) Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome completo: _____; Cargo: _____; RG nº
_____; CPF/MF nº _____; E-mail Institucional:

E-mail Pessoal: _____

....., de de 2018.

(Nome Legível)

OBSERVAÇÕES:

- 1) Esta Proposta Comercial (Anexo II) poderá ser preenchida pela licitante e colocada no Envelope PROPOSTA, bastando que seja aposto nesta o carimbo da licitante. Poderá, ainda, ser apresentada em papel timbrado da empresa no formato deste Anexo III. Necessariamente todos os itens constantes neste modelo deverão estar presente na Proposta Comercial apresentada.**



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Processo: PRA nº _____

Licitação: Pregão nº _____

Regência Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e pelo Decreto Municipal de Taubaté nº 13.409/14 e subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de aparelhos médico-hospitalares para a Clínica de Fisioterapia

Valor: R\$ _____

Vigência: _____

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.153/0001-22, neste ato, representada por seu **Magnífica Reitora Prof. Dr^a. Nara Lúcia Perondi Fortes**, à Rua Quatro de Março nº 432, Centro, Taubaté/SP, e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa _____, com sede à _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal nº _____, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de _____ sob NIRE _____, neste ato, representada pelo _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, representante legal da adjudicatária do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº _____, de que trata o Processo _____, homologado pela Pró-Reitoria de Administração, publicada na Imprensa Oficial aos _____, têm entre si justo e contratado, nos termos do que determinam a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e pelo Decreto Municipal de Taubaté nº 13.409/14 e subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93 e obedecidas às disposições contidas no Edital e seus Anexos, os quais se vinculam ao presente termo, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária do PREGÃO PRESENCIAL _____, de que trata o Processo PRA nº _____ obriga-se a cumprir o estabelecido neste instrumento contratual, que tem por objeto a **Aquisição de aparelhos e equipamentos médico-hospitalares e de análise clínica**, tudo em

conformidade com as descrições, especificações e demais disposições constantes do Edital e seus anexos e Proposta Comercial, aos quais se vincula o presente instrumento de contrato, para todos os efeitos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Lote a ser fornecido pela CONTRATADA apresenta o seguinte conteúdo:

Item	Descrição do Material	Qtde.	Unid.	Valor
1	ESTIMULADOR ELÉTRICO NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO-MULTIFUNCIONAL; GERADOR DE CORRENTES – TENS, FES, RUSSA E INTERFERENCIAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ALIMENTAÇÃO: 115 A 127V / 210 A 230V (BI-VOLT AUTOCOMUTADO), FREQUÊNCIA DA REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60HZ-^POTÊNCIA DE ENTRADA MÁXIMA: 20VA, CENTRAL DE CONTROLE COM MICROPROCESSADOR, CORRENTE BIPOLAR COM COMPENSAÇÃO SIMÉTRICA, POSSUIR NO MÍNIMO 40 PROGRAMAS, 2 CANAIS INDEPENDENTES COM INTENSIDADES DE CORRENTE DE ATÉ 60MA TEMPO DE TERAPIA: ATÉ 60 MINUTOS.~^ACESSÓRIOS: 01 CABO DE FORÇA; 02 CABOS DE APLICAÇÃO; 01 DISPARADOR MANUAL; 04 ELETRODOS DE BORRACHA; 01 BISMAGA DE GEL; 01 MANUAL DE OPERAÇÕES. ~^	5	PÇ	R\$
2	UNIDADE DE ELETROTERAPIA E BIOFEEDBACK MANOMÉTRICO-PERINEAL DE SIMPLES OPERAÇÃO, INFORMATIZADA OU NÃO-INFORMATIZADA, COM 1 CANAL DE SAÍDA, PARA TRATAMENTO UROGINECOLÓGICO OU COLOPROCTOLÓGICO, EQUIPAMENTO ELETROTERAPICO DE BAIXA FREQUENCIA COM ESCOLHAS DE PARÂMETROS DE ESTIMULAÇÃO. FORMA ONDAS RETANGULARES, BIFÁSICOS, SIMÉTRICOS, BALANCEADOS. INTENSIDADE MÁXIMA DE CORRENTE: 80 MA PICO PARA UMA CARGA DE 1K. FREQUENCIA DE REPETIÇÃO DOS PULSOS: VARIÁVEL DE 1HZ A 150 HZ EM ESTEPS DE 5HZ. DURAÇÃO DO PULSO: VARIÁVEL DE 100S 1000S EM STEPS DE 50 S. COM CO NTROLE DE VELOCIDADE DA CONTRAÇÃO E RELAXAMENTO MUSCULAR.	3	PÇ	R\$
3	DINAMÔMETRO DE MÃO P/ MEDIR A FORÇA DA-PRESSÃO DA MÃO MANÓPLAS AJUSTÁVEIS EM CINCO POSIÇÕES P/ COMODAR DIFERENTES TAMAMHO DA MÃO; COM INDICADOR PARA MANTER O VALOR MÁXIMO DE FORÇA EXERCIDA PELO SUJEITO; REGISTRO DE VALORES SUPERIORES A 90KG; COM MALETA ESPECÍFICA DE PROTEÇÃO E TRANSPORTE.	2	PÇ	R\$
4	PERINEÔMETRO PNEUMÁTICO (BIOFEEDBACK MANOMÉTRICO)-QUE REGISTRA PRESSÃO INTRACAVITÁRIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ~^ALIMENTAÇÃO: 115 A 127V / 210 A 230V (BI-VOLT AUTOCOMUTADO); - FREQUÊNCIA DA REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60HZ; ~^ POTÊNCIA DE ENTRADA MÁXIMA: 5VA; ~^CENTRAL DE CONTROLE COM MICROPROCESSADOR; ESCALA LUMINOSA DE LEDS;~^ AJUSTE DE SENSIBILIDADE: 0 A 12CMH2O E 0 A 48CMH2O;~^ AJUSTE DE OBJETIVO;~^ 01 CABO DE FORÇA~^ 01 SONDA VAGINAL INFLÁVEL~^ 01 INSUFLADOR~^ 01 MANUAL DE OPERAÇÃO.	3	PÇ	R\$
5	EXERCITADOR PRÉ E PÓS PARTO PLUS, COM AS SEGUINTE-CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO DE 01 SONDA COM BALÃO INFLÁVEL DE LÁTEX, 01 PÊRA, 01 MANÔMETRO, 01 VÁLVULA DE DESBLOQUEIO DE AR, 01 MANGUEIRA.	3	PÇ	R\$
6	SIMULADOR DE AUTO EXAME DOS SEIOS,-CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO ESTÁVEL E INQUEBRÁVEL, PODENDO SER USADO TANTO NA POSIÇÃO VERTICAL COMO RECLINADA. CADA SEIO PODE SER DESTACADO DO SIMULADOR, UM SEIO TEM NOVE NÓDULOS ENTRE 3 E 25 MM DE DIÂMETRO E O OUTRO SEIO ANORMAL INCLUI DOIS NÓDULOS POR BAIXO DO BRAÇO, SENDO QUE TRÊS NÓDULOS PODEM SER FACILMENTE PALPADOS. O KIT VEM COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E BOLSA DE TRANSPORTE.	1	PÇ	R\$
7	SIMULADOR PORTÁTIL, COM 03 PEÇAS, COM AS SEGUINTE-CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UMA EPISIOTOMIA MEDIOLATERAL ESQUERDA E DIREITA. MEDIDAS MÁXIMAS: 20CM X 15CM X 7CM; PESO: 1.5KG; PLÁSTICO COM APROVAÇÃO EM TESTES TOXICOLÓGICOS; MOLDAGEM NATURAL DE ALTA QUALIDADE; FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO ESTÁVEL E INQUEBRÁVEL.	1	PÇ	R\$
8	SIMULADOR DE MATERNIDADE AVANÇADO, COM AS SEGUINTE-CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO NATURAL, PERMITE O TREINAMENTO DOS 4 PASSOS DA MANOBRA DE LEOPOLDO, MEDIDAS PÉLVICAS EXTERNAS, MONITORAMENTO DO BATIMENTO CARDÍACO DO FETO, MEDIDAS ABDOMINAIS E CUIDADOS COM AS MAMAS. FABRICADO EM SILICONE ESPECIAL, PERMITE SER INFLADO COM AR, COM	1	PÇ	R\$



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

Item	Descrição do Material	Qtde.	Unid.	Valor
	VOLUME E A VELOCIDADE AJUSTÁVEIS.. ACOMPANHA: 1 ADAPTADOR DE FORÇA 2 PADS DO CANAL DE NASCIMENTO (1 GRANDE, 1 PEQUENO) 1 CAPA DE PROTEÇÃO DIMENSÕES: LARGURA: 35 CM X COMPRIMENTO: 52CM; ALTURA: 29 CM, PESO: APROXIMADAMENTE: 6,0 KG.			
9	MODELO ANATÔMICO DE TIREÓIDE COM PATOLOGIA, COM AS COM PATOLOGIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UM CONJUNTO DE 4 TIREÓIDES E LARINGES EM TAMANHO MÉDIO DEMONSTRADAS ATRAVÉS DE TIREÓIDE NORMAL, TIREOIDITE HASHIMOTO (TIREOIDITE LINFOCÍTICA), DOENÇA DE GRAVES, CARCINOMA PAPILAR ALÉM DAS SEGUINTE ESTRUTURAS: OSSO HIÓIDE, MEMBRANA DA TIREÓIDE, CARTILAGEM DA TIREÓIDE, CARTILAGEM CRICÓIDE E TRAQUÉIA.	1	PÇ	R\$
10	APARELHO ANALISADOR DE GASES E PH SANGÜÍNEO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VOLUME MÍNIMO DE AMOSTRA: SERINGA 80 Μ. CAPILAR 80Μ.L, RESOLUÇÃO: PH 6.00 A 8.00 0.01PH PCO2 7 A 220 MMHG 0.1 MMHG PO2 0 A 800 MMHG 0.1 MMHG PB 400 A 800 MMHG 1 MMHG PARÂMETROS CALCULADOS, TECLADO DE 17 TECLAS, IMPRESSORA TÉRMICA, CPU DE 8 BITS COM MEMÓRIA FLASH, FREQUÊNCIA DA REDE 50/60 HZ, POTÊNCIA 50 VA MÁXIMO, VOLTAGEM 110/220V.	1	PÇ	R\$
11	MONITOR DE PACIENTE MULTI-PARÂMETRO SIMULADO-COM 23", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: WI-FI, TOUCHSCREEN, COM SENSOR DE SATURAÇÃO, (SpO2) SIMULADO, ECG, EtCO2, ABP, CVP, PAP, NIBP, TOF, FR, TEMPERATURA, SINAIS CARDÍACOS, VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS, EXAMES LABORATORIAIS E MÍDIA, VISUALIZAÇÃO DE 12 DERIVAÇÕES E SOFTWARE EM PORTUGUÊS.	1	PÇ	R\$
12	SIMULADOR DE PACIENTE REAL ADULTO DE ALTA FIDELIDADE-INTERATIVO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA E RESPOSTAS FISIOLÓGICAS AUTOMÁTICAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONITOR MULTIPARÂMETRO TOUCHSCREEN DE 21,5 ; LAPTOP DO INSTRUTOR MACBOOK; BIBLIOTECA DE MEDICAMENTOS; SOFTWARE DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE CENÁRIOS; CARREGADOR DE BATERIA EXTERNA; EXPERIÊNCIAS CLÍNICAS SIMULADAS; VIAS AÉREAS: VIAS AÉREAS SUPERIORES PROJETADAS A PARTIR DE DADOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE UM PACIENTE HUMANO REAL; CRICOTIROTOMIA CIRÚRGICA; CRICOTIROTOMIA COM AGULHA; INTUBAÇÃO: OROTRAQUEAL, NASOTRAQUEAL ENDOTRAQUEAL, RETROGRADA, FIBROSCÓPICA, ENDOBRINQUIAL; SIMULAÇÃO DE QUEBRA DOS DENTES; DISTÚRBO GÁSTRICO COM INTUBAÇÃO ESOFÁGICA; LARINGOESPASMO; OCLUSOR DAS VIAS AÉREAS; OCLUSÃO DA OROFARINGE POSTERIOR; VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE MÁSCARA; INCLINAÇÃO DA CABEÇA/ ELEVÇÃO DO QUEIXO; EMPUXO MANDIBULAR; INCHAÇO DA LÍNGUA; OCLUSÃO BRÔNQUICA; RESPIRAÇÃO: MEDE A PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE EXALAÇÃO DE DIÓXIDO DE CARBONO; DESCOMPRESSÃO BILATERAL COM AGULHA; EXPANSÃO TORÁCICA A BILATERAL E UNILATERAL; RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA; OXÍMETRO DE PULSO SPO2 INTEGRADO COM O SIMULADOR DE MONITOR DE PACIENTE; SONS RESPIRATÓRIOS EM TODA A EXTENSÃO DOS PULMÕES; INSERÇÃO BILATERAL DE TUBO TORÁCICO, SENSORIAL, COM SAÍDA DE FLUÍDOS; CATETERIZAÇÃO DE ARTÉRIA PULMONAR E HABILIDADE DE ENCAIXE DO CATETER PARA EXIBIÇÃO NO OSCILOSCÓPIO OU MONITOR FISIOLÓGICO; SECREÇÕES: OLHOS, NARIZ E BOCA; CIRCULAÇÃO: DESFIBRILAÇÃO E CARDIOVERSÃO UTILIZANDO DESFIBRILADORES REAIS; MARCAPASSO; DISPLAY DINÂMICO DE ECG DE 12 DERIVAÇÕES; PONTOS DE MONITORAMENTO DE ECG E INTERFACE COM MONITOR DE ECG REAL; MEDIÇÃO DE PRESSÃO SANGÜÍNEA BILATERAL POR AUSCULTA OU PALPAÇÃO; PULSAÇÕES BILATERAIS: CARÓTIDA, BRAQUIAL, RADIAL, FEMORAL, POPLÍTEA, TIBIAL POSTERIOR E PEDIOSA; RCP: ANÁLISE DE RCP QUE É COMPATÍVEL COM AS DIRETRIZES DA AHA DE 2015; COMPRESSÕES TORÁCICAS ADEQUADAS RESULTAM EM CIRCULAÇÃO SIMULADA, DÉBITO CARDÍACO, PRESSÃO SANGÜÍNEA CENTRAL E PERIFÉRICA, RETORNO DE DIÓXIDO DE CARBONO; CORRETO POSICION	1	PÇ	R\$
13	SIMULADOR AVANÇADO PARA TREINAMENTO RETAL E DE-PRÓSTATA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AJUSTÁVEL EM 3 POSIÇÕES, 9 TIPOS DE PRÓSTATAS E 4 TIPOS DE RETOS; TREINAMENTO COM O SIMULADOR RETAL E PRÓSTATA É CONCORRENTE E TEMPO EFICIENTE; POSICIONAMENTO LATERAL, COLUNA E DE BRUÇOS; TROCA DE 3 UNIDADES ROTATIVAS E 9 PRÓSTATAS; TREINAMENTO DE HABILIDADES: EXAME DIGITAL DA PRÓSTATA E RETO; USO DE ANUSCÓPIO E DE PROCTOSCÓPIO; 9 TIPOS DE PRÓSTATA: NORMAL, ALARGAMENTO 1, ALARGAMENTO 2, PROSTATITE, CARCINOMA 1,2,3,4 E 5; 4 UNIDADES DE	1	PÇ	R\$



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

Item	Descrição do Material	Qtde.	Unid.	Valor
	PRÓSTATA:NORMAL, CARCINOMA PEQUENO E CARCINOMA GRANDE, PÓLIDOS COMBINADOS COM CARCINOMA PEQUENO; CONJUNTO CONTENDO: 1 SUPORTE DE BOLSA; 4 TIPOS DE UNIDADES RETAIS; 3 TIPOS DE UNIDADES DE PRÓSTATA COM 3 CASOS CADA UMA).			
14	CONJUNTO ODONTOLÓGICO AMBIDESTRO, NA COR-AZUL CLARO OU VERDE CLARO, COMPOSTO POR: CADEIRA, EQUIPO TIPO CART, UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR DE LED E 2 MOCHOS. CADEIRA COM COMANDO DE PÉ TIPO JOYSTICK, COM ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, ACENDIMENTO DO REFLETOR COM 03 A 05 INTENSIDADES DE LUZ, POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS, VOLTA A ZERO E BRAÇO DIREITO ESCAMOTEÁVEL. BASE EM FERRO FUNDIDO COM FUROS PARA FIXAÇÃO DA CADEIRA NO PISO E ENCOSTO DE CABEÇA BI-ARTICULADO. MOVIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO ACIONADOS POR MOTORREDUTORES ELÉTRICOS, ISENTOS DE ÓLEO. ESTOFAMENTO PVC. EQUIPO TIPO CART COM BANDEJA REMOVÍVEL EM AÇO INOX, PEDAL DE COMANDO PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PONTAS, PUXADORES BI-LATERAL, 3 TERMINAIS SENDO 01 PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 PARA BAIXA ROTAÇÃO E 01 SERINGA TRÍPLICE. CAIXA DE COMANDO INTERNA, INCORPORADA À BASE DA CADEIRA. UNIDADE AUXILIAR FIXA, COM 02 SUCTORES: SENDO 01 PELO SISTEMA ALTA POTÊNCIA (BOMBA À VÁCUO) E 01 PELO SISTEMA DE COMPRESSOR, AS MANGUEIRAS DOS SUGADORES DE VEM TER ENGATE RÁPIDO PARA UMA FÁCIL DESINFECÇÃO E A CUBA REMOVÍVEL EM CERÂMICA ESMALTADA.REFLETOR COM ESPELHO MULTIFACETADO E LÂMPADA ÚNICA FRIA DE LED, COM 02 POSICIONADORES E O PROTETOR DO ESPELHO EM POLICARBONATO. REFLETOR COM 03 A 05 INTENSIDADES DE LUZ ACIONADAS NO COMANDO DE PÉ. MOCHO COM AJUSTE PARA POSIÇÃO LONGITUDINAL DO ENCOSTO ATRAVÉS DE MANÍPULO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA, SISTEMA DE ELEVÇÃO DO ASSENTO A GÁS, RODÍZIOS E ESTOFAMENTO PVC. GARANTIA DE 12 MESES. INSTALAÇÃO E MONTAGEM PELA EMPRESA FABRICANTE.	20	CJ	R\$
15	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO BINOCULAR-OCULARES: 10X (ANTI-FURTO), 15X E 20X (OPCIONAL); ZOOM: 0,75X - 4,2X; FOCO: 70MM; ILUMINAÇÃO: TRANSMITIDA E INCIDENTE COM CONTROLE DE INTENSIDADE; CABEÇOTE: BINOCULAR - 360° DE ROTAÇÃO; AJUSTE DIOPTRIA: PRÓXIMO DE 5MM; AJUSTE INTERPUPILAR: 55 - 75MM.	06	PÇ	R\$
16	MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR ÓPTICA INFINITA 1600X-LM2100B-I,SISTEMA DE ÓPTICA INFINITA, AUMENTO DE 40X-1600X, LÂMPADA DE LED 1W, TRANSFORMADOR DE BAIXA VOLTAGEM COM REOSTATO DE VARIAÇÃO CONTÍNUA, PARA PERMITIR O AJUSTE D A INTENSIDADE DE LUZ, SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO E MOVIMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO MACRO E MICROMÉTRICOS CONJUGADOS E GRADUADOS, TRAVA MECÂNICA (TIPO ALAVANCA) COMO PROTEÇÃO CONTRA UMA ACIDENTAL QUEBRA DE LÂMINA, PLATINA RETANGULAR COM CHARRIOT DE 55MM, CONDENSADOR CAMPO CLARO TIPO ABBE COM ABERTURA NUMÉRICA DE 1.25, OCULARES ARES CAMPO AMPLO DE 10X E 16X, AJUSTE PARA DIFERENÇAS DE DIOPTRIAS, REVÓLVER COM OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS INFINITA: 4X,10X,40X(S),100X(S, OIL) 45MM DIN.	09	PÇ	R\$
17	CÂMARA DE GERMINAÇÃO-COM ALTERNANCIA DE TEMPERATURA E FOTOPERÍODO; CAIXA INTERNA COM 10 PRATELEIRAS TIPO GRADE COM ALÇA EM TODA LATERAL, PARA 12 CAIXAS DE GERBOX/PRATELEIRA. PAINEL FRONTAL SUPERIOR. MEDIDA INTERNA: L= 510XP=450XA=1150; LIVRE A=900MM, MEDIDA ESTERNA:L=600XP=650XA=1700MM. CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, PID, SENSOR PT100, LEITURA DIGITAL DO SET POINT E DO PROCESSO, TEMPORIZADOR DIGITAL INTEGRADO DA ALTERNANCIA DE TEMPERATURA, FAIXA DE TRABALHO -10 A +60°C. FOTOPERÍODO: TIMER PARA PROGRAMAÇÃO DO HORÁRIO DE ILUMINAÇÃO DESEJADO PARA 24H, 4 LÂMPADASFLUORESCENTE DE 20W INSTALADAS NA PORTA, POSSUI RESERVATÓRIO INTERNO PARA UMIDADE POR EVAPORAÇÃO NATURAL. ENERGIA: 220 VOLTS, 60HZ.	01	PÇ	R\$
18	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR, PARA CAMPO CLARO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: COM CÂMERA DIGITAL, COM ESTATIVA MECÂNICA, CAMPO 20 COM DESENHO ERGONOMICO QUE GARANTE UMA CORRETA POSTURA AO USUÁRIO; TUBO BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30° GRAUS, PAR DE OCULARES10X/20 BR FOCALIZÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFUNGO, PONTEIRO EM UMA DAS OCULARES, REVOLVER PARA 04 (QUATRO) OBJETIVAS – REVERSO, CONJUNTO DE OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS COM AUMENTOS DE: OBJETIVA PLANACROMATICA DE 4X/0,10; OBJETIVA PLANACROMATICA DE 10X/0,25; OBJETIVA	05	PÇ	R\$



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

Item	Descrição do Material	Qtde.	Unid.	Valor
	PLANACROMÁTICA DE 40X/0,65 RETRÁTIL; OBJETIVA PLANACROMÁTICA DE 100X/1,25 (IMERSÃO À ÓLEO) E RETRÁTIL; FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA, BILATERAL; PLATINA MECÂNICA COM ACIONAMENTO A DIREITA E PORTA OBJETO; CHARRIOT COM MOVIMENTO XY, CONDENSADOR TIPO ABBE 1.25 ILUMINAÇÃO LED LAMPADA DE 30W CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA; (BIVOLT-AUTOMÁTICO); TRATAMENTO ANTIFUNGO NAS OCULARES, TUBO E OBJETIVAS CÂMERA DIGITAL CIENTÍFICA - 5 MEGA PIXEL. COM USB, COM SOFTWARE PARA ANÁLISE DE IMAGENS. CÂMERA DIGITAL , 5 MEGA PIXEL, FERRAMENTAS DE CONFIGURAÇÃO E CONEXÃO VIA CABO USB 2.0 3M , CABO HDMI 3 M 5 MEGAPIXELS, COLORIDO, CÂMERA INTERFACES; USB, HDMI KIT DE ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMERA: FONTE PARA FUNCIONAMENTO SEM COMPUTADOR, CABO HDMI, MEMÓRIA SD CARD, LEITOR DE MEMÓRIA E CONTROLE REMOTO. ADAPTADOR CÂMERA MICROSCÓPIO A CÂMERA PODERÁ SER ACOPLADA AO MICROSCÓPIO OU ENCAIXADA.			
19	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR, COM ESTATIVA MECÂNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMPO 20 COM DESENHO, ERGONOMICO QUE GARANTE UMA CORRETA POSTURA AO USUÁRIO; TUBO BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30° GRAUS; PAR DE OCULARES 10X/20 BR FOCALIZÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFUNGO; PONTEIRO EM UMA DAS OCULARES; REVOLVER PARA 04 (QUATRO) OBJETIVAS - REVERSO; CONJUNTO DE OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS COM AUMENTOS DE: OBJETIVA PLANACROMÁTICA DE 4X/0,10; OBJETIVA PLANACROMÁTICA DE 10X/0,25; OBJETIVA PLANACROMÁTICA DE 40X/0,65 RETRÁTIL; OBJETIVA PLANACROMÁTICA DE 100X/1,25 (IMERSÃO À ÓLEO) E RETRÁTIL; FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA, BILATERAL; PLATINA MECÂNICA COM ACIONAMENTO A DIREITA E PORTA OBJETO ; CHARRIOT COM MOVIMENTO XY, CONDENSADOR TIPO ABBE 1.25; ILUMINAÇÃO LED LAMPADA DE 30W; CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA; (BIVOLT-AUTOMÁTICO); TRATAMENTO ANTIFUNGO NAS OCULARES, TUBO E OBJETIVAS.	26	PÇ	R\$
Total:				R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O **prazo de entrega e de instalação** do objeto do lote 14 é de até 45 (quarenta e cinco) dias e dos objetos dos demais lotes constante da Cláusula Primeira será de até 30 (trinta) dias, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

2.2 O objeto do lote 14 desta licitação será entregue e instalado no Departamento de Odontologia, Rua dos Operários, 09 – Centro –Taubaté/SP. CEP: 12020-340, telefones (12) 3625-4148/3622-7213, e-mail aline.moura@unitau.br e deverá ser agendada, para os demais lotes a entrega será no Serviço de Materiais, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, telefone (12) 3621-9288, e-mail: almoxarifado@unitau.br, em horário comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Durante o prazo de garantia dos produtos fornecidos, como disposto em legislação vigente e estabelecido na Proposta Comercial, sendo constatados vícios de qualidade ou de quantidade dos



produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- a) Garantia igual ou superior a 12 (meses), a contar da data de instalação do equipamento para os lotes 1 ao 17 e igual ou superior a 36 (meses), a contar da data de instalação do equipamento para os lotes 18 ao 19;
- b) Qualquer outro prazo de garantia apresentado deverá estar devidamente justificado junto à proposta através de documento enviado pelo fabricante;
- c) Atendimento ao chamado em 24 horas e solução em 72 horas, com recomposição de peças equivalente ou superior;
- d) Para o lote 14 durante o período de garantia deverão ser substituídas, sem ônus, por novas as partes ou peças defeituosas, com a homologação do fabricante, salvo quando comprovado uso inadequado dos equipamentos;
- e) a garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou sua rede de assistência técnica autorizada;
- f) Para os lotes 18 e 19 a CONTRATADA, sendo fabricante ou não, deverá apresentar documento comprovando que o fabricante honrará a garantia e assistência técnica dos equipamentos, conforme previsto no Edital.
- g) A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) serviço(s) que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pela unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, da solicitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DO PAGAMENTO

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial e da Ata do pregoeiro, é de **R\$** _____ (_____), correndo por conta das Notas de Empenho nº _____ e nº _____, que oneram as dotações orçamentárias nº _____ e nº _____, do orçamento do exercício financeiro 2018.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

§ 1º - A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, em até 21 (vinte e um) dias, contados da data do Ateste Definitivo no verso da Nota Fiscal/Fatura, pelo responsável da unidade requisitante, que deverá ser apresentada juntamente com os documentos de cobrança, sem qualquer correção monetária.

§ 2º - Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento, etc...), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente ao licitante contratado.

§ 3º - Caso o dia do pagamento recaia em dia não útil, esse será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sendo certo que, mesmo nesse caso, manter-se-á, na fatura, o dia do vencimento.

§ 4º - O requerimento de pagamento, bem como os documentos de cobrança da CONTRATADA, deverão ser entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, no Serviço de Materiais, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, telefone (12) 3621-9288, quando da entrega dos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS

Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e seguro, inclusive aqueles relativos a impostos e taxas, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais, mão-de-obra, inclusive horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio alimentação, auxílio transporte e transporte local, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere à CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar a presente avença.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras fixadas neste contrato, no Edital e de seus Anexos, as seguintes:

I - manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

II – disponibilizar local adequado para a manutenção, utilizar produtos de qualidade e possuir pessoal habilidade para a prestação do serviço;



III - não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude deste Contrato, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem divulgá-las sem autorização por escrito da CONTRATANTE;

IV – conduzir a execução da presente avença de acordo com o Edital, Proposta Comercial de fls. 159 e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;

V – arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

VI – responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

VII – não divulgar quaisquer dados, conhecimentos e resultados decorrentes da execução do objeto deste Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

VIII – Para o lote 14 a empresa deverá **antes da assinatura do contrato** apresentar Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da empresa, dentro da validade; Resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; Caso o prazo de garantia do registro esteja vencido, a empresa deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação "FP1" e "FP2", datado do semestre anterior ao da garantia, na forma do art.14, §6º, do Decreto Federal nº. 79.094/1977; Caso o conjunto esteja dispensado de registro, a empresa deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da mesma a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária e Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA

IX – Para os lotes 18 e 19 durante o período de garantia, em caso de equipamento com defeito que seja necessário a retirado para conserto a empresa **deverá repor o equipamento com outro backup** em **até 24 horas** da retirado do equipamento que será enviado para conserto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



São obrigações da CONTRATANTE, além de outras fixadas neste instrumento contratual e no respectivo Edital, as seguintes:

I - assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

II - permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos.

III – fornecer todas as informações, esclarecimentos e as condições necessárias à plena execução do objeto do presente ajuste.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, erro de execução, execução imperfeita, mora, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas a Administração, poderá a CONTRATANTE aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, as sanções administrativas previstas no Edital, sem prejuízo das sanções definidas pela Lei Federal nº 8.666/93, e as penalidades conforme segue:

a) multa equivalente a 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;

b) advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;

c) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de duas advertências;

d) multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;



e) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;

f) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;

g) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por três vezes, a CONTRATANTE poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;

h) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos, por inexecução do contrato total ou parcial, neste último caso quando a falta acarretar significativo prejuízo ao objeto contratado;

i) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção, aplicada com base no inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, por inexecução total do contrato ou por apresentar informação e/ou documentos falsos.

8.2 - As multas deverão ser recolhidas, por meio de boleto bancário emitido pela Pró-reitoria de Economia e Finanças, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do setor responsável.

8.3 - Se o valor da multa aplicada não for pago será descontado da garantia contratual. Se isto não for possível, ou se este valor for superior ao da garantia prestada, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente, quando for o caso, conforme §§ 2º e 3º, do artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 - Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

8.5 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.



8.6 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

§1º - A prática do disposto nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, pela CONTRATADA, poderá determinar a rescisão contratual, por ato unilateral da CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções previstas na referida lei, exceto, na hipótese de associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação, de que trata o inciso VI do artigo em referência, desde que tal fato não acarrete prejuízo para a execução do contrato.

§2º - Ocorrendo a rescisão, com fundamento nos incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, sem culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido.

§3º - No que se refere ao inciso XIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, não constitui motivo para rescisão contratual, tampouco indenização à CONTRATADA, a hipótese em que houver supressão do objeto contratado, além dos limites estabelecidos em lei, resultante de acordo celebrado entre as contratantes, segundo permissivo legal contido no artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescentado pela Lei Federal nº 9.648/98.

§4º - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se no que couber o disposto nos §§1º e 2º do citado artigo, bem como as regras do artigo 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA IMPOSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar no todo ou parte o objeto de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Qualquer alteração contratual deverá observar o disposto no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA



A execução deste contrato será disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, acrescentado pela Lei Federal nº 9.648/98, sendo regulada por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O **prazo de vigência** do contrato será de **até 38 meses**, contado a partir da assinatura do contrato, de forma a acompanhar o prazo de entrega e garantia do equipamento, podendo ser prorrogado o prazo de execução, a critério da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo setor requisitante, da CONTRATANTE, a qual anotarà em registro próprio qualquer ocorrência havida que esteja em desacordo com os termos da proposta comercial ou deste instrumento contratual, determinando, em decorrência disto, o que for necessário à regularização das falhas observadas.

14.1 A execução do objeto será acompanhada pela Técnica de Laboratório Eliana Maria de Araújo Mariano Silva, telefone 3635-5511, e-mail emams.bio@gmail.com, pela supervisora de laboratórios do IBB Domingas Barbosa, Telefone: 3629-7909, e-mail: domingasbarbosa@gmail.com, pela secretária Aline Fernanda de Oliveira Moura, telefone 3625-4148, e-mail aline.moura@unitau.br, pela técnica de Laboratório Marília Gabriela Silva Mafra, telefone 3625-4299, e-mail laboratoriodesimulacao@gmail.com, juntamente com os servidores do Serviço de Materiais, (12) 3621-9288/ 3632-1939, e-mail almoxarifado@unitau.br.

14.2 A fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CAUÇÃO

15.1 A CONTRATADA apresenta, neste ato, _____, no valor de **R\$** _____ (_____), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, a título de caução.

15.2 A expressão monetária da caução deverá ser mantida sempre que se alterar o valor contratual, preservando-se, assim, o percentual de 5% (cinco por cento), mas seu valor será liberado integralmente



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br / questionamentos@unitau.br

apenas ao final da execução contratual satisfatória; ou pelo saldo, se houver, procedidos eventuais descontos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

O Foro deste Contrato é a Comarca de Taubaté Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, em duas vias, o qual lido e achado conforme pelas partes.

Taubaté, ____ de _____ de 2018.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE**

CONTRATADA